

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** que o pedido de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família feito por servidor (a) municipal (Protocolo nº 684/2026 de 03 de março de 2026) foi deferido pelo Secretário Municipal de Educação (Ofício nº 102/2026-SME de 04 de março de 2026) e determinado pelo Procurador Geral Municipal as providências necessárias nesse sentido, por ser indispensável sua assistência direta nos cuidados com sua genitora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, à servidora **ANTONIA KARLA DE OLIVEIRA**, brasileira, exercendo o cargo efetivo de professora, matrícula 1414, inscrita no CPF nº 762.\*\*\*.\*\*\*3-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo **período de 30 dias**, com base no art. 86, caput, § 1º e § 2º da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria retroage seus efeitos aos **16 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Atila Pereira Silva

**Código Identificador:**80D8FD9C

**GABINETE DO PREFEITO  
PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE DA SRA.  
LARISSE ALVES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 06070126/2026**

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE** da Sra. **LARISSE ALVES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº. 605.\*\*\*.\*\*\*3-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por mais 60 dias a partir de 07 de janeiro 2026**, em razão do nascimento de seu (sua) filho (a), em conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria produz os seus efeitos na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Atila Pereira Silva

**Código Identificador:**745E7057

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2023.04.05-02. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.20.1. PARTES:** o Município de Farias Brito, por intermédio do Fundo Geral, e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2023.04.05-02, firmado em de 5 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação e manutenção preventiva e corretiva do site, sistema e-Sic e ouvidoria, junto às Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 5 de junho de 2026, com efeitos a partir de 6 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Fernando Silveira de Araújo e Renato Machado Moreira Junior.

Farias Brito/CE, 27 de março de 2026.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2023.04.05-03. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.20.1. PARTES:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2023.04.05-03, firmado em de 5 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação e manutenção preventiva e corretiva do site, sistema e-Sic e ouvidoria, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 5 de junho de 2026, com efeitos a partir de 6 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Renato Machado Moreira Junior.

Farias Brito/CE, 27 de março de 2026.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2023.04.05-04. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.20.1. PARTES:** o Município de Farias Brito, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2023.04.05-04, firmado em de 5 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação e manutenção preventiva e corretiva do site, sistema e-Sic e ouvidoria, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 5 de junho de 2026, com efeitos a partir de 6 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Verônica Maira Costa Oliveira e Renato Machado Moreira Junior.

Farias Brito/CE, 27 de março de 2026.

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO(S) CONTRATO(S) N.º 2023.04.05-05. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.20.1. PARTES:** o Município de Farias Brito, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e a empresa DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 2023.04.05-05, firmado em de 5 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação e manutenção preventiva e corretiva do site, sistema e-Sic e ouvidoria, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 5 de junho de 2026, com efeitos a partir de 6 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônia da Penha Sena Pierre e Renato Machado Moreira Junior.

Farias Brito/CE, 27 de março de 2026.